



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2024
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A contratação para o conserto e trocas de peças pela empresa LF CAMINHÕES LTDA (autorizada da parte do chassi do veículo) é necessária para fazer serviços indispensáveis para o ônibus placa QHE1215 que precisará passar por inspeção veicular e também trafegar no ano 2025 no transporte escolar, os serviços que serão realizados são de diagnósticos de falhas do módulo, isolamento do campo do motor, serviços na parte elétrica (chicote) no geral, troca de sensor, troca de filtro e óleos, troca de buchas e demais serviços para ônibus placa QHE1215 que faz parte da frota de veículos da Secretaria de Educação é necessária para garantir a segurança. A contratação dos serviços para o conserto do ônibus na agência autorizada do veículo é justificada pela necessidade de garantir a segurança e a continuidade das operações de transporte no ano seguinte, evitando interrupções nas atividades e minimizando prejuízos. A realização do serviço diretamente na agência que realiza serviços na parte do chassi no veículo assegura o uso de peças originais e a execução dos reparos de acordo com os padrões do fabricante, o que aumenta a confiabilidade do conserto e prolonga a vida útil do veículo. Além disso, a agência conta com equipe técnica qualificada, apta a identificar e corrigir os defeitos com precisão, reduzindo o risco de problemas futuros. Dessa forma, o serviço contratado garante que o ônibus opere conforme as normas de segurança exigidas, preservando tanto a integridade dos passageiros e do motorista quanto o patrimônio da empresa. A aquisição das peças necessárias para a manutenção do ônibus, incluindo semieixos, pivôs, retentores e travas, foi justificada pela necessidade de realizar uma revisão completa no eixo dianteiro, garantindo a segurança e a eficiência operacional do veículo. Esse procedimento inclui a substituição dos componentes desgastados, visando evitar falhas mecânicas e assegurar o



perfeito funcionamento do sistema de direção e suspensão. Além disso, todos os serviços relacionados foram executados diretamente na agência autorizada, assegurando o cumprimento das especificações técnicas e a garantia da qualidade do trabalho realizado.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Não consta no plano de contratação anual, devido ao plano não ter sido elaborado ainda.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para a contratação dos serviços que serão realizados na agência segundo orçamento de diagnósticos de falhas do módulo, isolamento do campo do motor, serviços na parte elétrica (chicote) no geral, troca de sensor, troca de filtro e óleos, troca de buchas e demais serviços para ônibus placa QHE1215 que faz transporte dos estudantes é imprescindível seguir normas técnicas e legais que garantam segurança e conforto. A contratação deve ser feita com profissionais qualificados, especializados em veículos de transporte público (agência do veículo). Os materiais utilizados no conserto devem ser originais de fábrica e resistentes apropriados para o uso diário em transporte escolar, garantindo durabilidade e segurança. Além disso, a agência deve prever manutenção regular para garantir que os materiais continuem seguro e funcional, e deve incluir garantia pelo serviço prestado. Por fim, a empresa contratada deve estar devidamente registrada e fornecer um orçamento detalhado com prazos claros de execução, assegurando a entrega do serviço de acordo com as exigências de segurança para o transporte escolar e possuir os documentos mínimos que constam no Termo de Referência atualizados.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

ITEM PEÇAS	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	UNIDAD ELE	01
02	ELEM FILTR	01
03	ELEM FILTRO	01
04	ELEMENTO	01
05	ELEM FILTRO	01
06	LUBRIFICANTE MOT	20
07	OLEO CAIXA	09
08	OLEO DIFERENCIAL	21
09	RETENTOR	02
10	CONTRAPINO	02
11	SILICONE	01
12	MANCAL	02
13	ESPUMA	03
14	ABRAÇADEIRA	30
15	JG. MONTAGE	01
16	VEDAÇÃO	01
17	VEDAÇÃO	01
18	ANEL	02
19	TUBO	01
20	PECAACOPLA	01
21	PARAFUSOS AMOR	06
22	CORREIA	01
23	MANGUEIRA	01
24	TUBO	01
25	ADITIVO	12
26	INTERRUPTO	01
27	TUBO	01
28	BRAÇADEIRA	01
29	TUBO	01
30	TERMOSTATO	01
31	ANEL	01
32	NIPLE	01
33	ANEL	01
	ANEL	01
ITEM SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT.
34	SANITIZAÇÃO	01
35	DIAG.ELETRONICO	01
36	MÃO DE OBRA ELET.	3,5
37	ISOLAMENTO	01
38	SENSOR TORRE	050
39	TUBOS E MANGUEIRA	0,80
40	TUBOS DO SISTEMA	01



41	CORREIA DO COMP.	0,70
42	BUCHA DO TIRANTE	01
43	CONJUNTO CUBO	1,80
44	SISTEMA ARREFEC	0,50
45	OLEO DIFERENCIAL	050
46	OLEO DA CXA. MUD	0,40
47	SUORTE E/ OU CO	2,20
48	VAZ. PRE - CARTER	2,10
49	CAIXA DAS ENGREN.	16,00
58	A PARTIR 2018	5,00
59	DIAG. ELETRONICO	01
	SERVIÇO DE TERCEI.	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O levantamento de mercado para o conserto de ônibus que realiza o transporte escolar, levando o veículo à agência autorizada representante da WOLKSWAGEM é a melhor forma de resolver o problema pois na agência os reparos serão feitos com profissionais especializados e também as peças trocadas são originais de fábrica, entre as opções de conserto, podem ser consideradas intervenções básicas, como reparos ou substituições de componentes danificados, ou soluções mais robustas, que ofereça maior conforto, segurança e funcionalidade para os alunos. A justificativa técnica deve basear-se na capacidade da solução escolhida de atender às necessidades do transporte escolar de forma duradoura. Economicamente, a escolha deve ponderar não apenas o custo inicial do conserto na agência, mas também a viabilidade a longo prazo, considerando a resistência dos materiais utilizados e a necessidade de manutenções futuras. Assim, a solução a ser contratada deve equilibrar qualidade técnica e viabilidade econômica, oferecendo uma resposta eficaz para a acessibilidade no transporte escolar com segurança e conforto garantidos.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

ITEM PEÇAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	UNIDAD ELE	01	UN	4.099,93	4.099,93
02	ELEM FILTR	01	UN	121,97	121,97
03	ELEM FILTRO	01	UN	139,34	139,34
04	ELEMENTO	01	UN	136,33	136,33
05	ELEM FILTRO	01	UN	196,33	196,33
06	LUBRIFICANTE MOT	20	UN	40,00	800,00
07	OLEO CAIXA	09	UN	49,80	448,20
08	OLEO DIFERENCIAL	21	UN	41,25	866,25
09	RETENTOR	02	UN	106,02	212,04
10	CONTRAPINO	02	UN	4,98	9,96
11	SILICONE	01	UN	35,00	35,00
12	MANCAL	02	UN	93,02	186,04
13	ESPUMA	03	UN	68,00	204,00
14	ABRAÇADEIRA	30	UN	1,24	37,20
15	JG. MONTAGE	01	UN	1.790,00	1.790,00
16	VEDAÇÃO	01	UN	308,22	308,22
17	VEDAÇÃO	01	UN	9,81	9,81
18	ANEL	02	UN	6,76	13,52
19	TUBO	01	UN	158,00	158,00
20	PECAACOPLA	01	UN	122,31	122,31
21	PARAFUSOS AMOR	06	UN	30,06	180,36
22	CORREIA	01	UN	172,94	172,94
23	MANGUEIRA	01	UN	395,33	395,33
24	TUBO	01	UN	324,36	324,36
25	ADITIVO	12	UN	77,67	932,04
26	INTERRUPTO	01	UN	95,99	95,99
27	TUBO	01	UN	966,04	966,04
28	BRAÇADEIRA	01	UN	194,96	194,96
29	TUBO	01	UN	150,51	150,51
30	TERMOSTATO	01	UN	138,05	138,05
31	ANEL	01	UN	5,81	5,81
32	NIPLE	01	UN	65,52	65,52
33	ANEL	01	UN	4,71	4,71
	ANEL	01	UN	5,01	5,01
ITEM SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR. UN	VALOR TOTAL
34	SANITIZAÇÃO	01	UN	328,00	328,00



35	DIAG.ELETRONICO	01	UN	328,00	328,00
36	MÃO DE OBRA ELET.	3,5	HR	328,00	1.148,00
37	ISOLAMENTO	01	UN	328,00	328,00
38	SENSOR TORRE	050	HR	328,00	164,00
39	TUBOS E MANGUEIRA	0,80	HR	328,00	262,40
40	TUBOS DO SISTEMA	01	UN	328,00	328,00
41	CORREIA DO COMP.	0,70	HR	328,00	229,60
42	BUCHA DO TIRANTE	01	HR	328,00	328,00
43	CONJUNTO CUBO	1,80	HR	328,00	590,40
44	SISTEMA ARREFEC	0,50	HR	328,00	164,00
45	OLEO DIFERENCIAL	050	HR	328,00	164,00
46	OLEO DA CXA. MUD	0,40	HR	328,00	131,20
47	SUPORTE E/ OU CO	2,20	HR	328,00	721,60
48	VAZ. PRE - CARTER	2,10	HR	328,00	688,80
49	CAIXA DAS ENGREN.	16,00	HR	328,00	5.248,00
58	A PARTIR 2018	5,00	HR	328,00	1.640,00
59	DIAG. ELETRONICO	01	HR	328,00	328,00
	SERVIÇO DE TERCEL.	01	HR	1.190,00	1.190,00
				TOTAL:	27.836,08

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução para o conserto e trocas de peças de ônibus de transporte escolar, levando o veículo à agência, envolve diagnósticos de falhas do módulo, isolamento do campo do motor, serviços na parte elétrica (chicote) no geral, troca de sensor, troca de filtro e óleos, troca de buchas e demais serviços para ônibus placa QHE1215 a reparação ou substituição de componentes que garantam o pleno atendimento às normas de segurança para alunos. O processo inclui a avaliação técnica do estado atual das peças danificadas e a verificação que regulamenta os veículos. Dependendo das condições, as soluções podem variar desde o reparo de partes específicas, como mecanismos de ajuste e apoio, projetado para oferecer conforto, segurança e durabilidade. A solução deve garantir que o ônibus continue acessível e seguro para alunos.

Além disso, são exigências essenciais a implementação de um plano de manutenção preventiva ou garantia de peças e serviços, que assegure a longevidade e funcionalidade, minimizando a necessidade de reparos futuros, e a assistência técnica regular, que deve ser oferecida pela agência responsável pelo conserto. Essa assistência inclui o atendimento a



eventuais defeitos ou desgastes que possam surgir após a entrega, garantindo a reposição de peças ou ajustes necessários durante o período de garantia. Dessa forma, a solução abrange não apenas o conserto imediato, mas também o suporte técnico, assegurando que o veículo permaneça em perfeitas condições de uso no transporte escolar, oferecendo segurança e agilidade adequadas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

As peças e o serviço serão adquiridos de forma imediata, após a ordem de fornecimento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

O demonstrativo dos resultados pretendidos com o conserto do veículo placa QHE1215 levando até à empresa que é autorizada na parte do chassi do veículo pois é representando da wolkswagen, visa alcançar economicidade e otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A solução proposta busca minimizar os custos com reparos futuros, ao investir em uma intervenção técnica de qualidade que assegure a durabilidade das peças, utilizando materiais resistentes e adequados às normas de acessibilidade e segurança. A escolha de realizar o conserto diretamente na agência do veículo permite um melhor aproveitamento dos recursos humanos especializados, uma vez que a equipe técnica da agência já possui expertise no tipo de veículo e nos requisitos de manutenção, reduzindo o tempo de execução e possíveis erros.

Além disso, o foco na qualidade dos materiais utilizados, como mecanismos de ajuste duráveis, proporciona um ganho de longo prazo, evitando gastos recorrentes com manutenções. Do ponto de vista financeiro, a solução garante um equilíbrio entre o custo inicial do conserto e a redução de despesas com manutenção preventiva e corretiva, o que se traduz em uma gestão eficiente dos recursos financeiros. Em termos de recursos materiais, o aproveitamento de peças e componentes já presentes no mercado facilita a reposição e a manutenção, garantindo que as peças permaneçam funcional por mais tempo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À



CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há providências a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá com o acompanhamento na hora da empresa prestar os serviços e fazer a entrega dos materiais solicitados.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Portaria Municipal nº 314/2024:

Gestor de Contratos: Neli Aparecida Gai Pereira

Fiscal de Contrato:

a) Secretaria de Educação e Cultura:

- 1 – Giovana Salete Gugel – Matrícula 234;
- 2 – Janice Fattio Seidel – Matrícula 218.
- 3 – Lizete Kerschner Brescoviski – Matrícula 11114

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

O serviço com fornecimento de peças será realizado na agência do veículo pois as peças são originais de fábrica e a concessionária do veículo oferece garantia do serviço.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

O conserto de ônibus de transporte escolar, realizado na agência autorizada, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais devem ser cuidadosamente avaliados e mitigados. Entre os principais impactos estão a geração de resíduos sólidos, como materiais descartados (peças quebradas e componentes eletrônicos) e o consumo excessivo de energia durante o processo de reparo. Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o uso de materiais recicláveis e sustentáveis na fabricação dos novos componentes, bem como a adoção de práticas que assegurem o baixo consumo de energia, como a utilização de ferramentas elétricas eficientes e a otimização dos processos de trabalho.

Além disso, a logística reversa deve ser incorporada ao processo, estabelecendo um sistema de descarte e reciclagem adequado para os resíduos gerados, como a devolução de



materiais à indústria para reaproveitamento ou a destinação correta de itens que não possam ser reciclados. A agência pode firmar parcerias com empresas especializadas em gestão de resíduos, garantindo que os materiais sejam tratados de forma ambientalmente responsável. Ao priorizar práticas sustentáveis e de baixo impacto, o conserto do assento não apenas atende às necessidades de acessibilidade, mas também contribui para a proteção ambiental, promovendo uma operação mais ecológica e responsável no transporte escolar.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o conserto de ônibus de transporte escolar placa QHE1215, levando o veículo à agência, é positivo e justificado por diversos fatores. Primeiramente, a contratação de serviços especializados garante que o conserto atenda rigorosamente às normas de segurança estabelecidas, assegurando um ambiente seguro e confortável para os alunos. Além disso, a realização do conserto na própria agência AUTORIZADA permite um controle mais eficaz da qualidade do serviço prestado e uma gestão otimizada dos recursos disponíveis, tanto humanos quanto materiais com peças originais de fábrica, resultando em uma solução mais econômica e sustentável. A aquisição das peças necessárias para a manutenção do ônibus, incluindo semieixos, pivôs, retentores e travas, é justificada pela necessidade de realizar uma revisão completa no eixo dianteiro, garantindo a segurança e a eficiência operacional do veículo. Esse procedimento inclui a substituição dos componentes desgastados, visando evitar falhas mecânicas e assegurar o perfeito funcionamento do sistema de direção e suspensão. Além disso, todos os serviços relacionados foram executados diretamente na agência autorizada, assegurando o cumprimento das especificações técnicas e a garantia da qualidade do trabalho realizado.

Águas de Chapecó, 02 de janeiro de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Neli Aparecida Gai Perei
Secretaria de Educação e Cultura

Tatiane Raquel Bressan
Chefe de Setor



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º](#)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de peças e serviços realizados na empresa autorizada LF CAMINHÕES LTDA, pois é autorizada a mexer no chassi do veículo que faz parte da frota do transporte escolar.

2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS

ITEM PEÇAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	UNIDAD ELE	01	UN	4.099,93	4.099,93
02	ELEM FILTR	01	UN	121,97	121,97
03	ELEM FILTRO	01	UN	139,34	139,34
04	ELEMENTO	01	UN	136,33	136,33
05	ELEM FILTRO	01	UN	196,33	196,33
06	LUBRIFICANTE MOT	20	UN	40,00	800,00
07	OLEO CAIXA	09	UN	49,80	448,20
08	OLEO DIFERENCIAL	21	UN	41,25	866,25
09	RETENTOR	02	UN	106,02	212,04
10	CONTRAPINO	02	UN	4,98	9,96
11	SILICONE	01	UN	35,00	35,00
12	MANCAL	02	UN	93,02	186,04
13	ESPUMA	03	UN	68,00	204,00
14	ABRAÇADEIRA	30	UN	1,24	37,20
15	JG. MONTAGE	01	UN	1.790,00	1.790,00
16	VEDAÇÃO	01	UN	308,22	308,22
17	VEDAÇÃO	01	UN	9,81	9,81
18	ANEL	02	UN	6,76	13,52
19	TUBO	01	UN	158,00	158,00
20	PECAACOPLA	01	UN	122,31	122,31
21	PARAFUSOS AMOR	06	UN	30,06	180,36
22	CORREIA	01	UN	172,94	172,94
23	MANGUEIRA	01	UN	395,33	395,33
24	TUBO	01	UN	324,36	324,36
25	ADITIVO	12	UN	77,67	932,04
26	INTERRUPTO	01	UN	95,99	95,99
27	TUBO	01	UN	966,04	966,04
28	BRAÇADEIRA	01	UN	194,96	194,96
29	TUBO	01	UN	150,51	150,51



30	TERMOSTATO	01	UN	138,05	138,05
31	ANEL	01	UN	5,81	5,81
32	NIPLE	01	UN	65,52	65,52
33	ANEL	01	UN	4,71	4,71
	ANEL	01	UN	5,01	5,01
ITEM SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR. UN	VALOR TOTAL
34	SANITIZAÇÃO	01	UN	328,00	328,00
35	DIAG.ELETRONICO	01	UN	328,00	328,00
36	MÃO DE OBRA ELET.	3,5	HR	328,00	1.148,00
37	ISOLAMENTO	01	UN	328,00	328,00
38	SENSOR TORRE	050	HR	328,00	164,00
39	TUBOS E MANGUEIRA	0,80	HR	328,00	262,40
40	TUBOS DO SISTEMA	01	UN	328,00	328,00
41	CORREIA DO COMP.	0,70	HR	328,00	229,60
42	BUCHA DO TIRANTE	01	HR	328,00	328,00
43	CONJUNTO CUBO	1,80	HR	328,00	590,40
44	SISTEMA ARREFEC	0,50	HR	328,00	164,00
45	OLEO DIFERENCIAL	050	HR	328,00	164,00
46	OLEO DA CXA. MUD	0,40	HR	328,00	131,20
47	SUORTE E/ OU CO	2,20	HR	328,00	721,60
48	VAZ. PRE - CARTER	2,10	HR	328,00	688,80
49	CAIXA DAS ENGREN.	16,00	HR	328,00	5.248,00
58	A PARTIR 2018	5,00	HR	328,00	1.640,00
59	DIAG. ELETRONICO	01	HR	328,00	328,00
	SERVIÇO DE TERCEL.	01	HR	1.190,00	1.190,00
				TOTAL:	27.836,08

Valor total estimado em (R\$ 27.836,08) vinte e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos.

O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi utilizado uma descrição genérica para não restringir a competição e, ainda, atender à demanda municipal.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade será dispensa de licitação, o serviço será realizado na empresa autorizada a mexer na parte do Chassis do veículo (LF CAMINHÕES LTDA).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação as Secretaria Educação e Cultura:

36- 3.3.9.0 1.500.1001.1001

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTO DE PREÇOS

A vigência do contrato será até terminar a prestação do serviço (30 dias).

6. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a contratação de empresa LF CAMINHÕES LTDA (agência do veículo) para a realização de serviços e troca de peças no ônibus placa QHE1215. A revisão de problemas detectados no veículo é de extrema importância para não deixar as peças danificadas com muito desgaste assim surgindo mais problemas no ônibus.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 Forma de Solicitação: A solicitação das quantidades de itens a serem entregues/realizados se dará através do respectivo empenho da Secretaria.

7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução: Os produtos e serviços deveram ser entregues/realizados de forma que atenda a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura.

7.3 Condições de recebimento: O veículo deve ser entregue em perfeito funcionamento e deve ser feito troca das peças danificadas para atender a demanda do transporte escolar ofertado pela secretaria de educação.

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

8.1 Prazo: O prazo para execução do serviço será de forma imediata após o recebimento do empenho.

8.2 Local: Será indicado na AF, os itens e os serviços a serem prestados, atendendo a necessidade da secretaria de educação (transporte escolar).

9. PROPOSTA

As propostas que descumprirem com o estabelecido nesse Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.



10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS Á RETENÇÃO DE IR.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá possuir qualidade para fornecer peças e mão de obra, bem como atender as exigências mínimas, garantindo para o município reparos, manutenções e aquisição de peças para sua frota, bem como a execução de serviços e trocas de peças, atendendo assim as necessidades do município. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal (negativa ou positiva com efeito negativa);
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado (negativa ou positiva com efeito negativa);
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado (negativa ou positiva com efeito negativa);
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho (negativa ou positiva com efeito negativa);
- f) Certidão de falência e concordata (negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- g) Contrato social (com atividade compatível com o objeto/serviço)
- h) Cartão CNPJ (com CNAE compatível com o objeto/serviço)

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



12.1 Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser esse Termo de Referência.

12.2 A licitante vencedora do certame se obrigará a executar os serviços de entrega, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências.

12.3 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

12.4 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

12.5 Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

12.6 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos veículos ou rotinas da prestação de serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das orientações da Secretaria competente.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Cabe à Contratante:

13.1.1 Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;

13.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

13.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte o serviço ou peças fornecidas em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

13.1.4 Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

13.1.5 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços de forma que ela consiga atender a necessidade de cada setor.

13.2 A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Portaria Municipal nº 314/2024:
Gestor de Contratos: Neli Aparecida Gai Pereira



Fiscal de Contrato:

a) Secretaria de Educação e Cultura:

- 1 – Giovana Salete Gugel – Matrícula 234;
- 2 – Janice Fattio Seidel – Matrícula 218.
- 3 – Lizete Kerschner Brescoviski – Matrícula 11114

14. PENALIDADES

Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Termo de Referência elaborado a partir do ETP Nº 01/2025 da Secretaria Educação e Cultura, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para os serviços que serão realizados na empresa autorizada para mexer no chassi do ônibus com realização de serviços como: diagnósticos de falhas do módulo, isolamento do campo do motor, serviços na parte elétrica (chicote) no geral, troca de sensor, troca de filtro e óleos, troca de buchas e demais serviços para ônibus placa QHE1215 o levando o veículo à agência, é positivo e justificado por diversos fatores. Primeiramente, a contratação de serviços especializados garante que o conserto atenda rigorosamente às normas de segurança estabelecidas, assegurando um ambiente seguro e confortável para os alunos. Além disso, a realização do conserto na própria agência permite um controle mais eficaz da qualidade do serviço prestado e uma gestão otimizada dos recursos disponíveis, tanto humanos quanto materiais com peças originais de fábrica, resultando em uma solução mais econômica e sustentável a longo prazo. A aquisição das peças necessárias para a manutenção do ônibus, incluindo semieixos, pivôs, retentores e travas, foi justificada pela necessidade de realizar uma revisão completa no eixo dianteiro, garantindo a segurança e a eficiência operacional do veículo. Esse procedimento inclui a substituição dos componentes desgastados, visando evitar falhas mecânicas e assegurar o perfeito funcionamento do sistema de direção e suspensão. Além disso, todos os serviços relacionados foram executados diretamente na



agência autorizada, assegurando o cumprimento das especificações técnicas e a garantia da qualidade do trabalho realizado.

Águas de Chapecó, 02 de janeiro de 2025

Neli Aparecida Gai Perei
Secretaria de Educação e Cultura

Tatiane Raquel Bressan
Chefe de Setor